

AVISO

AÇÃO SOCIAL

ALTERAÇÕES NO RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO

A partir de 3 de abril de 2023, qualquer atendimento ou marcação deverá ser feito junto da entidade responsável pelo território onde reside e é acompanhado/a.

Instituição	Território	Horário	Localização	Contactos
<i>A Benéfica e Previdente - Associação Mutualista</i> SAASI*	<ul style="list-style-type: none"> Paranhos Campanhã 	2ª a 6ª feira 9h-12h30 14h-17h30	Rua de Contumil, 107, 4350-132 Porto	225 573 740 911 579 150
	<ul style="list-style-type: none"> Paranhos 	4ª feira 9h-13h	Travessa de Monsanto, n.º 63 4250-295 Porto	
<i>Santa Casa da Misericórdia do Porto</i> SAASI*	<ul style="list-style-type: none"> Cedofeita, Sto. Ildefonso, Sé, Miragaia, S. Nicolau e Vitória 	2ª a 6ª feira 9h-13h 14h-16h	Rua Joaquim Vasconcelos, n.º 79, 4050-311 Porto	220 924 422
	<ul style="list-style-type: none"> Lordelo do Ouro e Massarelos 	3ª e 5ª feira 9h-13h 14h-16h	Rua Bernardino Machado, n.º 82-100 4150-136 Porto	
<i>Cerporto - Associação para o Desenvolvimento Comunitário do Cerco</i>	<ul style="list-style-type: none"> Campanhã Bonfim 	2ª a 6ª feira 9h-13h 14h-17h	Rua de Pedras Salgadas, N.º 104, Cave Traseiras – 4300-399 Porto	220 176 759 938 539537 932 115 607
<i>Associação de Solidariedade e Ação Social de Ramalde - ASAS DE RAMALDE</i>	<ul style="list-style-type: none"> Ramalde Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde 	2ª a 6ª feira 9h30-13h 14h-17h30	Rua Ferreira de Castro, n.º 90, 4250-206 Ramalde	966 190 565
<i>Qualificar Para Incluir - Associação de Solidariedade Social</i>	<ul style="list-style-type: none"> Campanhã Bonfim 	2ª a 6ª feira 9h-17h00	Rua Santos Pousada, n.º 840, 4000-481 Porto	223 255 591
			Rua dos Manjericos, 42 4000-008 Porto	220 942 835
<i>Centro Social do Barredo</i>	<ul style="list-style-type: none"> Cedofeita, Sto. Ildefonso, Sé, Miragaia, S. Nicolau e Vitória 	2ª a 6ª feira 9h-13h 14h-17h	Largo dos Arcos da Ribeira nº 110, 4050-062 Porto	222 012047 925 419 653

*SAASI - Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social Integrado para os processos de RSI e de SAAS.

O acompanhamento dos contratos de inserção dos beneficiários de rendimento social de inserção passa a ser competência do Município do Porto, no âmbito do processo de descentralização de competências da administração central para as autarquias locais.